



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Sexta-feira • 5 de Março de 2021 • Ano • Nº 986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Extrato do Contrato nº. 27/2021** - Objeto: Prestação de Serviço técnico especializado de assessoria e consultoria Jurídica perante os tribunais de Contas – Municipal, Estadual, e da união, Tribunal Regional do trabalho da 5º Região e acompanhamento das demandas frente ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Empresa: Costa & Silva Advogados Associados
- **Ratificação da Inexigibilidade Nº. 03/2021.** Empresa: Costa & Silva Advogados Associados



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI

CNPJ: 14.235.048/0001-93

Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45540-000 - Fone/Fax: (73) 3240-2445

EXTRATO DO CONTRATO nº. 27/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Gongogi-BA

EMPRESA: COSTA & SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº. 17.678.892/0001-87 com sede no endereço R DOUTOR JOSE PEROBA nº. 275 EDIF METROPOLIS EMPRESARIAL SALA 402/403/404/405 CEP 41.770-235 STIEP Salvador Bahia.

Objetivo do Contrato: Prestação de Serviço técnico especializado de assessoria e consultoria Jurídica perante os tribunais de Contas – Municipal, Estadual, e da união, Tribunal Regional do trabalho da 5º Região e acompanhamento das demandas frente ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Data do Contrato: 08 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Valor Global do Contrato: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário oficial, no prazo legal.

Gongogi-BA, 08 de Fevereiro de 2021

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal de Gongogi-BA

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI

CNPJ: 14.235.048/0001-93

Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45540-000 - Fone/Fax: (73) 3240-2445

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2021

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada em prestar serviços advocatícios e de Assessoramento Jurídico (Contencioso e Consultivo) de forma continuada, ao que se refere o Direito Administrativo, Municipal, Tributário e Constitucional, fornecendo opinativos e orientações jurídicas, patrocinando as questões judiciais, que lhe for atribuída, bem como outros Serviços Jurídicos moldados para a Administração Municipal, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93 e Art. 2º § 1º da Lei 14.039/2020, autorizo o empenho da despesa, no valor global de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), em favor da emoesa COSTA VIEIRA E NIELLA ADVOCACIA E CONSULTORIA PUBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.365.843/0001-57, com sede no endereço Av. Princesa Isabel, Edifício Trade Center 5º Andar Sala 514 São Caetano Itabuna Bahia, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Gongogi/BA, 11 de Janeiro de 2020

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal de Gongogi-BA